Re: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024-SAN Processo Licitatório nº 100/2024-SAN

De Vinícius Casanova <vinicius.o@schroeder.sc.gov.br>
Para Isadora <eng.isadora@gficonsultoria.com>
Data 11-06-2024 09:12

Bom dia. Esta licitação foi suspensa para correções. Quanto às perguntas:
Sim, participação por item.
Não há vedação prevista em edital.
Não serão exigidas visitas técnicas.

Vinícius Casanova
Analista de Licitações e Contratos
Município de Schroeder

Em 10-06-2024 11:08, Isadora escreveu:

> Boa tarde,
>
> Gostaria de solicitar alguns esclarecimentos quanto ao Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024-SAN Processo Licitatório nº 100/2024-SAN.
>
> Será permitido a concorrência em itens isolados? Pro exemplo, concorrer apenas ao item I?
>
> Será permitido a realização de consorcio entre duas empresas?
>
> Será exigido quantidade mínima de visitas técnicas?
>
> Att.
>
> Em 2024-06-07 18:33, Isadora escreveu:
>
> > Boa tarde,
> >
> > Gostaria de solicitar alguns esclarecimentos quanto ao Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024-SAN Processo Licitatório nº 100/2024-SAN.
> >
> > Será permitido a concorrência em itens isolados? Pro exemplo, concorrer apenas ao item I?
> >
> > Será permitido a realização de consorcio entre duas empresas?
> >
> > Será exigido quantidade mínima de visitas técnicas?
> >
> > Att.
> >
> > --


Isadora M. Pires
Eng. Sanitarista e Ambiental
66.9.81111.5993
Av. Governador Júlio Campos, 946, Sinop-MT
66.3515.6626
www.gficonsutoria.com
@GFiconsultoria
CONSULTORIA

--


Isadora M. Pires
Eng. Sanitarista e Ambiental
66.9.81111.5993
Av. Governador Júlio Campos, 946, Sinop-MT
66.3515.6626
www.gficonsutoria.com
@GFiconsultoria
CONSULTORIA